



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

Lei Nº 479/2015, de 01 de julho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

R6-7.639  
14 JUL. 2015

R. 10 00  
P. Silva

Institui o dia do Musico no Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos – MA, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído no município de São João dos Patos, estado do Maranhão, o dia Municipal do músico que será comemorado anualmente no dia 07 de dezembro em homenagem a Normandia de Oliveira Lima a autora do Hino a São João dos Patos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS,

Estado do Maranhão, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2015.

  
Waldênio da Silva Souza  
Prefeito Municipal